

São João da Barra Rio de Janeiro - RJ

Histórico

A região norte-fluminense, onde se estende o território do atual Município de São João da Barra, era habitada pelos Goitacás. Quando, em 1534, o rei de Portugal dividiu o Brasil em capitanias hereditárias, ficaram essas terras compreendidas na Capitania de São Tomé, ou Paraíba do Sul, doada a Pero Góis da Silveira.

Pero Góis só chegou ao Brasil em 1539, tomou posse de seus novos domínios e iniciou a construção de um aldeamento, que recebeu, em 1540, a denominação de Vila da Rainha. Essa povoação transformou-se mais tarde na Vila de Itabapoana, sede de um dos Distritos do atual Município.

Estabelecido o aldeamento, o donatário cuidou do desenvolvimento de suas terras, promovendo culturas de cana-de-açúcar, mediante distribuição de mudas trazidas da Capitania de São Vicente.

Após essas primeiras medidas e no propósito de ampliar as possibilidades econômicas do núcleo, Pero Góis voltou a Portugal, em busca do material necessário à construção de engenhos para a fabricação de açúcar. Ao regressar, no entanto, encontrou as terras em abandono. O administrador por ele escolhido e os colonos haviam se retirado da região, intimidados pelos constantes ataques dos índios. Ainda assim, tentou Góis reorganizar suas plantações, mas, insatisfeito com os resultados de seus esforços e desiludido de fazer reviver a Vila da Rainha, retirou-se para a Europa.

Voltaram os Goitacás a ocupar a terra abandonada, até serem, mais tarde, expulsos pelas expedições de bandeirantes; estas, no local onde hoje se ergue a Cidade estabeleceram um "pouso de tropas", iniciando o repovoamento da região. Por volta de 1630, espalhada a notícia da riqueza do solo, afluíram novas levas de colonizadores, que se fixaram nas imediações do primitivo "pouso de tropas" e da capela erigida nas cercanias e dedicada a São João Batista da Barra.

Os sucessores de Pero Góis da Silveira, em face do insucesso da colonização, haviam, já então, renunciado à Capitania. Parte desta, compreendendo o local onde mais tarde seria fundada a Vila de São João da Praia, fora doada, em 1627, a Antônio Pacheco Caldeira, Antônio de Andrade e Domingos Pacheco; dessa distribuição resultou o novo surto de prosperidade.

A partir dessa época, verificou-se maior afluxo de colonos, estenderam-se as áreas exploradas, surgiram novas plantações, principalmente de cana-de-açúcar. Os autores divergem em relação à data da emancipação do Município, opinando uns pelo ano de 1674 e outros pelo de 1676.

Topônimo do Município é igualmente objeto de dúvida, afirmando alguns haver sido criado com a atual denominação, assegurando outros ser São João da Praia a designação oficialmente adotada. Fato é que o ritmo de progresso recebeu grande impulso, até que, por Decreto de 1.º de junho de 1753, o Município foi anexado à Capitania do Espírito Santo, da qual só veio a separar-se para integrar a Província Fluminense, por força de Lei ou Carta de Doação de 31 de agosto de 1832.

Gentílico: são-Joanense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Paraíba do Sul, por alvará de 02-01-1756 e por decreto estaduais n.ºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892. Posteriormente tomou a denominação de São João da Praia.

Pela carta da lei de 31-08-1832, transfere a Freguesia de São João da Praia província do Rio de Janeiro

Elevado a categoria de vila com a denominação de São João da Barra, pelo decreto de 15-01-1833. Instalada em 15-04-1833.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São João da Barra, pela lei provincial n.º 534, de 17-06-1850,

Pelo decreto provincial nº 936, de 05-11-1856 e por decretos estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de Barra Sêca, e anexado ao município de São João da Barra.

Pelo decreto provincial nº 989, de 15-10-1857 e por decretos estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de São Sebastião de Itabapoana e anexado ao município de São João da Barra.

Pela lei provincial nº 1951, de 20-11-1873, é criado o distrito de Itaí e anexado ao município de São João da Barra.

Pelo decreto provincial nº 2006, de 08-05-1874 e por decretos estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de São Luís Gonzaga e anexado ao município de Barra de São João.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: São João da Barra, Barra Seca, Itaí, São Luiz Gonzaga e São Sebastião de Itabapoana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Barra de São João aparece constituído de 5 distritos: Barra de São João, Amparo do Itaí ex-Itaí, Barra Seca, Itabapoana ex-São Sebastião de Itabapoana, São Luis Gonzaga.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 392-A, de 31-12-1938, o distrito de Amparo do Itaí passou a denominar-se Pipeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São João da Barra, Barra Seca, Itabapoana, Pipeiras ex-Amparo do Itaí, São Luis Gonzaga.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o distrito de São Luís Gonzaga passou a denominar-se Maniva.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Barra de São João, Barra de Seca, Itabapoana, Maniva ex-São Luís Gonzaga e Pipeiras.

Pelo decreto legítimo nº 78, de 12-06-1958, é criado o distrito de Barcelos e anexado ao município de São João da Barra.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: São João da Barra, Barcelos, Barra Seca, Itabapoana, Maniva e Pipeiras.

Assim permanecendo em “Síntese” de 31-XII-1994.

Pela lei estadual nº 2379, de 10-01-1995, desmembra de São João da Barra os distritos de Itabapoana, Maniva e Barra Seca, para formar o novo município com a denominação de São Francisco de Itabapoana.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: São João da Barra, Barcelos e Pipeiras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Paraíba do Sul para São João da Praia alterado em 1676.

São João da Praia para São João da Barra alterado, por carta da lei de 31-08-1832..